
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO

DECRETO Nº. 186/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de
Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo de falecimento, o senhor **ROBERTO QUERINO**, portador do RG nº 6.083.994-8 SSP/PR, lotado no Departamento de Saúde, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de AUXILIAR DE VIGILANCIA, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 agosto de 2024, e após sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:E8B51165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/08/2024. Edição 3082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>